

Fiscalização do uso da Cadeirainha - 1 ano (DADOS PRELIMINARES)

I - SÍNTESE

As crianças não têm maturidade suficiente para discernir corretamente o que é ou não perigoso para sua vida. Por isso, a preocupação dos pais ou responsáveis deve ser a de sempre protegê-las. No trânsito, a situação não deve ser diferente, o cuidado que os pais ou responsáveis devem ter com seus filhos ou dependentes, menores de 12 anos, precisa ser redobrado, ou seja, nunca deixá-los sozinhos pelas ruas, ensinando-os a atravessar em faixas de pedestres devidamente sinalizadas e, quando passageiros (menores de 7 anos de idade), transportá-los em veículos apropriados com segurança adequada, utilizando a cadeirinha. Seguindo o raciocínio de prevenção e segurança, crianças condutoras de bicicleta devem trafegar em locais apropriados acompanhados dos devidos pais ou responsáveis.

O objetivo deste informativo é avaliar a redução dos acidentes fatais envolvendo crianças, sob a fiscalização de órgãos competentes. Uma das obrigatoriedades é a utilização da cadeirinha que consta na Resolução 277 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no qual, regulamenta o transporte de crianças em veículos até 10 anos. De acordo com a lei, recém nascidos de até um ano de idade devem ser transportados no bebê-conforto, os menores de um a quatro anos em cadeirinhas e de quatro a sete anos e meio, em assentos de elevação com cinto de segurança. A multa por descumprimento é de R\$ 191,54, e sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação. No Distrito Federal, no primeiro semestre de 2011, foram aplicadas 203 multas pelo não uso da cadeirinha. Em 2010, foram 656 multas, e a fiscalização iniciou apenas no dia 1º de setembro de 2010.

Em se tratando de vulnerabilidade no DF, os idosos morrem mais em acidentes de trânsito do que as crianças. Em 2010 foram 66 mortes de idosos (acima de 60 anos) contra 19 mortes de crianças (até 12 anos). No que se refere ao número de vítimas feridas, as crianças sofrem mais acidentes do que os idosos. De janeiro a dezembro de 2010 foram registradas 729 crianças feridas em acidentes de trânsito e 447 idosos.

No primeiro ano de fiscalização, houve redução (65,5%) no número de crianças mortas, em relação ao mesmo período do ano anterior, o que se refere a 19 vidas. Pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) mostra que o uso de dispositivos de segurança para crianças em carro, diminui o risco de morte em acidentes em aproximadamente 71%.

A utilização da cadeirinha trouxe uma redução de 50% das mortes de crianças nos finais de semana.

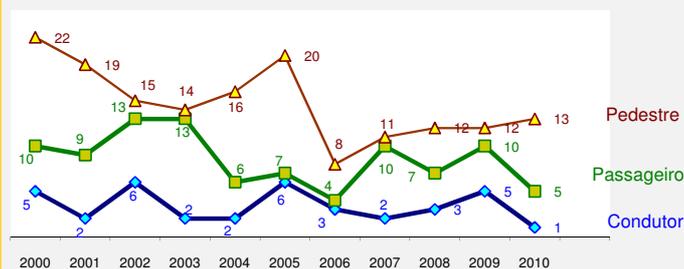
A média mensal de mortes de crianças no trânsito no ano anterior à fiscalização foi de 2,4 vítimas, e no primeiro ano da fiscalização foi de 0,8 vítimas, isso implica em 1,6 vidas salvas a cada mês. Ressalta-se que, aliada a outros fatores, a fiscalização da utilização da cadeirinha contribuiu para redução do número de mortes.

II - Mortes no Trânsito, envolvendo crianças

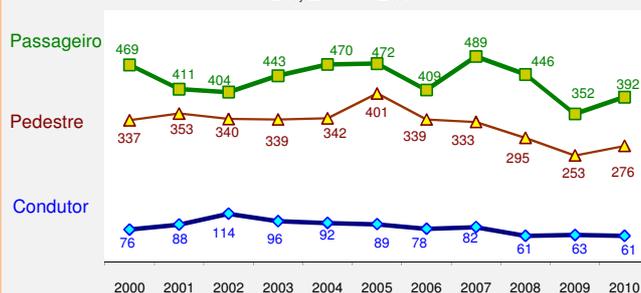
Um ano antes da fiscalização da utilização da cadeirinha e um ano após

PERÍODO	Mortes no Trânsito, envolvendo crianças até 12 anos	REDUÇÃO
1º ano após o início da fiscalização (01/SET/10 a 31/AGO/11)	10	1º ano/Ano anterior à Fiscalização - 19 Vítimas: (-65,5%)
Ano anterior à fiscalização (01/SET/09 a 31/AGO/10)	29	

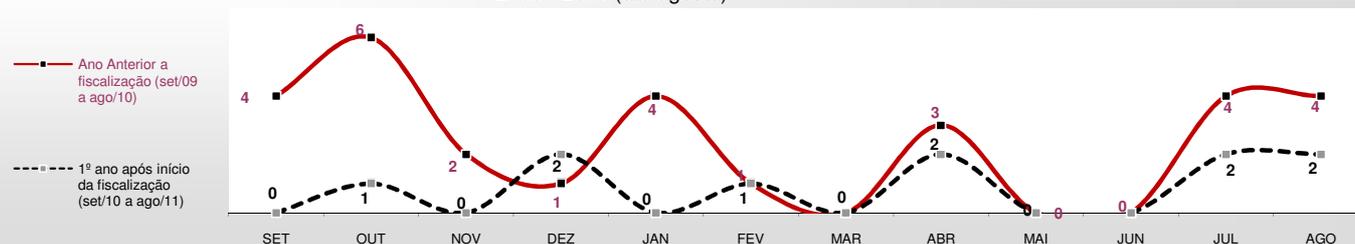
1-CRIANÇAS MORTAS em acidentes de Trânsito - DF, 2000 a 2010



2-CRIANÇAS FERIDAS em acidentes de Trânsito DF, 2000 a 2010



3 - Crianças vítimas de acidentes fatais, por mês, antes e após a fiscalização da utilização da cadeirinha 2009 - 2011 (até agosto)



NOTA: OS DADOS DE 2011 SÃO PRELIMINARES. As informações são coletadas no IML e somente serão consolidadas após o cruzamento com os dados do Sistema Millenium e da Secretaria de Saúde. Existem, também, os casos das ocorrências em apuração que poderão ser incluídas posteriormente.

(1) Serão incluídos os acidentes fatais com óbito até 30 dias após a data do fato.